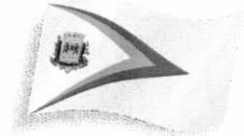


Comprimor



## **PORTARIA Nº 20.530 – DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

(Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação)

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** o servidor efetivo senhor **ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ**, RG.: 47.124.709-1/SSP-SP, nos termos do artigo 3º, desenvolvendo as atribuições previstas no artigo 12, ambos da Lei Complementar Municipal nº 245, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica estipulada a Gratificação Mensal por Desempenho da Atividade Especial de Agente de Contratação em 150% (cento e cinquenta por cento) da remuneração inicial da referência remuneratória 8 da escala de vencimentos do Quadro Geral do Poder Executivo, nos termos do artigo 92-A, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 1º de junho de 1992.

Art. 3º Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 01 de fevereiro de 2023.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
**Secretário Municipal de Gestão**



# **PORTARIA Nº 22.776 – DE 18 DE JUNHO DE 2025**

(Dispõe sobre a designação de Pregoeiros).

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA,  
Prefeito do Município de Fernandópolis,  
Estado de São Paulo, no exercício de  
suas atribuições legais;...**

## **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados como PREGOEIROS, nos termos do artigo 24, da Lei Complementar Municipal nº 245, de 22 de dezembro de 2022, as servidoras abaixo discriminadas:

- I - JENIFER LUANA GONÇALVES;
- II - MORISA COGO PESSOA DE CARVALHO.

Art. 2º Fica estipulada a Gratificação Mensal por Desempenho da Atividade Especial de Pregoeiro em 120% (cento e vinte por cento) da remuneração inicial da referência remuneratória 8 da escala de vencimentos do Quadro Geral do Poder Executivo, nos termos do artigo 92-A, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 1º de junho de 1992.

Art. 3º Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20.531, de 01 de fevereiro de 2023.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 18 de junho de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -  
Secretário Municipal de Gestão**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



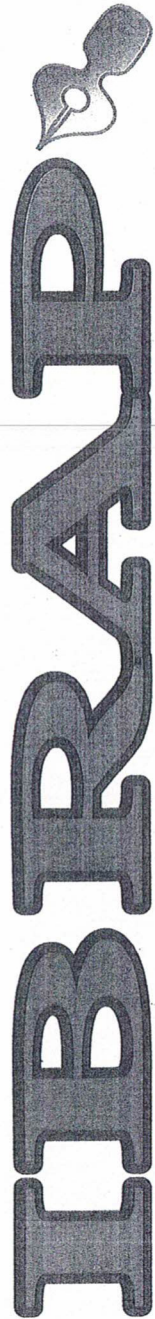
Código para verificação: E599-A5CC-A00C-1AAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO PAULO SALES CANTARELLA (CPF 184.XXX.XXX-57) em 25/06/2025 15:26:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JÚLIO ROBERTO DE SANT´ANNA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-75) em 26/06/2025 08:38:44  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/E599-A5CC-A00C-1AAE>



# Certificado de Formação

**IBRAP - Instituto Brasileiro de  
Administração e Governança Pública,**

Confere este certificado a

**ELISEU DA SILVA PEREIRA NE**

Pela participação no CURSO: FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE PREGOEIRO

Realizado em SAO PAULO

Com carga horária de 8 HORAS-AULA

Ministrado por BENEDICTO DE TOLOSA FILHO

Ribeirão Preto, 12 de Dezembro de 2018

Coordenação

Participante



# Certificado de Formação

**IBRAP** - Instituto Brasileiro de  
Administração e Governança Pública,

Confere este certificado a

**MORISA COGO PESSÔA DE CARVALHO**

Pela participação no CURSO: FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE PREÇOIREO

Realizado em SAO PAULO

Com carga horária de 8 HORAS-AULA

Ministrado por BENEDICTO DE TOLOSA FILHO

Ribeirão Preto, 12 de Dezembro de 2018

Coordenação

Participante



# **PORTARIA Nº 22.772 – DE 16 DE JUNHO DE 2025**

(Dispõe sobre a designação da Comissão de Contratação).

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA,  
Prefeito do Município de Fernandópolis,  
Estado de São Paulo, no exercício de  
suas atribuições legais;...**

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, criada através do artigo 7º, desenvolvendo as atribuições previstas no artigo 16, ambos da Lei Complementar Municipal nº 245, de 22 de dezembro de 2022, constituída dos servidores abaixo discriminados:

- I- BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI;
- II- CECÍLIA HENRIQUETA SINIBALDI AZADINHO MIRANDA;
- III- LILIANE CRISTINA SILVA DOS SANTOS.

Art. 2º Fica estipulada a Gratificação Mensal por Desempenho da Atividade Especial da Comissão de Contratação em 100% (cem por cento) da remuneração inicial da referência remuneratória 8 da escala de vencimentos do Quadro Geral do Poder Executivo, nos termos do artigo 92-A, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 1º de junho de 1992.

Art. 3º Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20.532, de 01 de fevereiro de 2023, bem como suas alterações posteriores.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de junho de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -  
Secretário Municipal de Gestão**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0EC5-2B21-78B8-D968

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO PAULO SALES CANTARELLA (CPF 184.XXX.XXX-57) em 25/06/2025 15:25:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-75) em 26/06/2025 08:38:33  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/0EC5-2B21-78B8-D968>



# **PORTARIA Nº 22.745 – DE 09 DE JUNHO DE 2025**

(Dispõe sobre a designação dos Gestores e Fiscais de Contratos Administrativos e Similares)

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA,  
Prefeito do Município de Fernandópolis,  
Estado de São Paulo, no exercício de  
suas atribuições legais; ...**

## **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** como **GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E SIMILARES**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 245, de 22 de dezembro de 2022, os servidores abaixo discriminados:

### **I - GESTORES:**

- a) MURILO BUZUTTI GARCIA;
- b) DIEGO BARON DE OLIVEIRA;
- c) EDUARDO CUNHA GEREMIAS;
- d) DIEGO GALVÃO ARROIO;
- e) GABRIELA DE JESUS REZENDE.

### **II - FISCAIS:**

- a) TAIS CLEMENTE DOS REIS;
- b) BRUNO EVANDRO RODRIGUES COUTO;
- c) LUCAS RAMON DA COSTA SANTOS;
- e) CAMILA AGUSTINI SCARLATTI RICCI;
- f) LUCIMARA CRISTINA PASSERINE ROSSATO;
- g) ISABELA RAMOS;
- h) VIVIANE CRISTINA BENTO;
- i) ADRIANO JULIO MAIOLO;
- j) GLÁUCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO ELIAS;





k) CLEITON JOÃO MENDES.

Art. 2º O Departamento de Gestão e Fiscalização de Contratos, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, será coordenado por um Gerente, a quem competirá exercer as atribuições inerentes à função, conforme estabelecido na legislação vigente.

Art. 3º É função inerente a qualquer servidor municipal o recebimento de materiais e serviços, sendo este recebimento considerado provisório.

§ 1º O recebimento provisório será posteriormente validado pelo fiscal e pelo gestor do contrato, sendo este recebimento considerado definitivo.

§ 2º A recusa sem justificativa ao recebimento de materiais e serviços poderá resultar em sanções administrativas, conforme a legislação vigente.

Art. 4º Ficam estipuladas as Gratificações Mensais por Desempenho das Atividades Especiais, nos termos do artigo 92-A da Lei Complementar Municipal nº 01, de 1º de junho de 1992, sendo:

I- 100% (cem por cento) da remuneração inicial da referência remuneratória 8 da escala de vencimentos do Quadro Geral do Poder Executivo para os gestores de contratos administrativos.

II- 80% (oitenta por cento) da remuneração inicial da referência remuneratória 8 da escala de vencimentos do Quadro Geral do Poder Executivo para os fiscais de contratos administrativos;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Art. 6º Fica expressamente revogada a Portaria nº 22.488, de 17 de março de 2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 09 de junho de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -  
Secretário Municipal de Gestão**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A58-9A8F-14C0-D885

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO PAULO SALES CANTARELLA (CPF 184.XXX.XXX-57) em 09/06/2025 10:49:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-75) em 09/06/2025 10:50:55  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/1A58-9A8F-14C0-D885>



## **PORTARIA Nº 22.915 – DE 11 DE AGOSTO DE 2025**

(Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal de Contratos Administrativos e Similares e dá outras providências)

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA,  
Prefeito do Município de Fernandópolis,  
Estado de São Paulo, no exercício de  
suas atribuições legais; ...**

### **RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** a designação da servidora **CAMILA AGUSTINI SCARLATTI RICCI** para a função de **FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E SIMILARES**, de que trata a Portaria nº 22.745, de 09 de junho de 2025.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **CAMILA AGUSTINI SCARLATTI RICCI** para a função de **GESTORA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E SIMILARES**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 245, de 22 de dezembro de 2022, passando a compor a equipe de Gestores de que trata a Portaria nº 22.745, de 09 de junho de 2025, que estabelece as diretrizes para tais nomeações.

Art. 3º **DESIGNAR** a servidora **MARIA EDUARDA MARTINS NICOLETI** para a função de **FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E SIMILARES**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 245, de 22 de dezembro de 2022, passando a compor a equipe de fiscais de que trata a Portaria nº 22.745, de 09 de junho de 2025, que estabelece as diretrizes para tais nomeações, passando a prestar serviços junto ao Departamento de Gestão e Fiscalização de Contratos vinculado à Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 11 de agosto de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -  
Secretário Municipal de Gestão**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC4A-29C3-A656-8700

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO PAULO SALES CANTARELLA (CPF 184.XXX.XXX-57) em 14/08/2025 07:20:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JÚLIO ROBERTO DE SANT´ANNA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-75) em 15/08/2025 09:29:24  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/FC4A-29C3-A656-8700>



## **PORTARIA Nº 23.069 – DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA,**  
**Prefeito do Município de Fernandópolis,**  
**Estado de São Paulo, no exercício de**  
**suas atribuições legais; ...**

### **RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** a designação dos servidores, abaixo relacionadas, para a função de **FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E SIMILARES** de que tratam as Portaria nº 22.745, de 09 de junho de 2025, Portaria nº 22.882, de 31 de julho de 2025 e Portaria nº 23.006, de 10 de setembro de 2025, que estabelece as diretrizes para tais revogações:

- I - CRISTIANO CAZAROTO;
- II - BARBARA CRISTINNE GAZOLLA TEIXEIRA.

Art. 2º **DESIGNAR** as servidoras, abaixo relacionadas, para a função de **FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E SIMILARES**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 245, de 22 de dezembro de 2022, passando a compor a equipe de Gestores de que trata a Portaria nº 22.745, de 09 de junho de 2025, que estabelece as diretrizes para tais nomeações:

- I - MARIA VITÓRIA MORAES DA SILVA;
- II - MARCELLA DE MENDONÇA ALVES.

Art. 3º **REVOGAR** a designação da servidora **GABRIELA DE JESUS REZENDE** para a função de **GESTOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E SIMILARES**, de que trata a Portaria nº 22.745, de 09 de junho de 2025, que estabelece a diretriz para tal revogação.

Art. 4º **DESIGNAR** a servidora **BARBARA CRISTINNE GAZOLLA TEIXEIRA** para a função de **GESTOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E SIMILARES**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 245, de 22 de dezembro de 2022, passando a compor a equipe de Gestores de que trata a Portaria nº 22.745, de 09 de junho de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 01 de outubro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
**Secretário Municipal de Gestão**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7722-B993-2EDC-4FFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO PAULO SALES CANTARELLA (CPF 184.XXX.XXX-57) em 02/10/2025 09:48:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-75) em 02/10/2025 11:46:04  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7722-B993-2EDC-4FFA>



# **PORTARIA Nº 22.777 – DE 18 DE JUNHO DE 2025**

(Dispõe sobre a designação da Equipe de Apoio do Agente de Contratação, do Pregoeiro e da Comissão de Contratação).

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA,  
Prefeito do Município de Fernandópolis,  
Estado de São Paulo, no exercício de  
suas atribuições legais;...**

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a **EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, criada através do artigo 4º, desenvolvendo as atribuições previstas no artigo 15, ambos da Lei Complementar Municipal nº 245, de 22 de dezembro de 2022, constituída dos servidores abaixo discriminados:

- I - SANDRELI DIAS;
- II - LEONARDO VIEIRA BANDARRA;
- III - GEOVANI COSTA CARVALHO
- IV - JOÃO PAULO GARUTTI QUADRELI
- V - CRISTIANO CAZAROTO
- VI - MARIANE LANINI BERGAMINI

Art. 2º Fica estipulada a Gratificação Mensal por Desempenho da Atividade Especial de Membros da Equipe de Apoio do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação em 80% (oitenta por cento) da remuneração inicial da referência remuneratória 8 da escala de vencimentos do Quadro Geral do Poder Executivo, nos termos do artigo 92-A, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 1º de junho de 1992.

Art. 3º Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 20.533 e 20.534, ambas de 01 de fevereiro de 2023.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 18 de junho de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -  
Secretário Municipal de Gestão**



## **PORTARIA Nº 22.882 – DE 31 DE JULHO DE 2025**

(Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos Administrativos e Similares e dá outras providências)

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA,  
Prefeito do Município de Fernandópolis,  
Estado de São Paulo, no exercício de  
suas atribuições legais; ...**

### **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **CRISTIANO CAZAROTO** para a função de **FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E SIMILARES**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 245, de 22 de dezembro de 2022, passando a compor a equipe de fiscais de que trata a Portaria nº 22.745, de 09 de junho de 2025, que estabelece as diretrizes para tais nomeações.

Art. 2º **REVOGAR** a designação do servidor **CRISTIANO CAZAROTO** para compor a **EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, de que trata a Portaria nº 22.777, de 18 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 31 de julho de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -  
Secretário Municipal de Gestão**



## **PORTARIA Nº 23.073 – DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA,  
Prefeito do Município de Fernandópolis,  
Estado de São Paulo, no exercício de  
suas atribuições legais;...**

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterada a composição da **EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, nomeada pela Portaria nº 22.777, de 18 de junho de 2025, no que se refere aos membros abaixo relacionados, como segue:

*Art. 1º (...)*

*V - CRISTIANO CAZAROTO;*

*VII - GABRIELA DE JESUS REZENDE.*

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de outubro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -  
Secretário Municipal de Gestão**



## **PORTARIA Nº 23.213 – DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA,**  
Prefeito do Município de Fernandópolis,  
Estado de São Paulo, no exercício de suas  
atribuições legais;...

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterada a composição da **EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, nomeada pela Portaria nº 22.777, de 18 de junho de 2025, no que se refere ao membro abaixo relacionado, como segue:

*Art. 1º (...)*

*VIII - GLÁUCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO ELIAS.*

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 01 de dezembro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
***Prefeito Municipal de Fernandópolis***

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
***Secretário Municipal de Gestão***



## **PORTARIA Nº 23.246 – DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA,**  
Prefeito do Município de  
Fernandópolis, Estado de São Paulo,  
no exercício de suas atribuições  
legais;...

### **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor senhor **JOÃO CARLOS RODRIGUES MONÇÃO JUNIOR**, CPF: 216.255.018-03, Escriturário, para a função de **FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E SIMILARES**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 245, de 22 de dezembro de 2022, passando a compor a equipe de fiscais de que trata a Portaria nº 22.745, de 09 de junho de 2025, que estabelece as diretrizes para tais nomeações, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de dezembro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
**Secretário Municipal de Gestão**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A7C-A148-39F0-2299

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

— JOÃO PAULO SALES CANTARELLA (CPF 184.XXX.XXX-57) em 17/12/2025 13:50:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

— JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-75) em 18/12/2025 08:43:49  
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/8A7C-A148-39F0-2299>



## **PORTARIA Nº 23.298 – DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA,**  
**Prefeito do Município de Fernandópolis,**  
**Estado de São Paulo, no exercício de**  
**suas atribuições legais; ...**

### **RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** a designação da servidora **ISABELA RAMOS**, CPF.: 434.550.158-08, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E SIMILARES**, de que trata a Portaria nº 22.745, de 09 de junho de 2025.

Art. 2º **DESIGNAR** as servidoras **ISABELA RAMOS**, CPF.: 434.550.158-08 e **BIANCA DUTRA BATISTA CARVALHO**, CPF: 390.820.888-27, para exercer a função de **GESTORA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E SIMILARES**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 245, de 22 de dezembro de 2022, passando a compor a equipe de Gestores de que trata a Portaria nº 22.745, de 09 de junho de 2025, que estabelece as diretrizes para tais nomeações.

Art. 3º **DESIGNAR** os servidores senhor **MURILO OLIVEIRA DIAS**, CPF: 483.124.848-76, e **GUSTAVO SOUZA FRANÇA**, CPF: 482.608.168-57, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E SIMILARES**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 245, de 22 de dezembro de 2022, passando a compor a equipe de fiscais de que trata a Portaria nº 22.745, de 09 de junho de 2025, que estabelece as diretrizes para tais nomeações.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de janeiro de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
**Secretário Municipal de Gestão**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F691-7195-A01C-B00E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

— JOÃO PAULO SALES CANTARELLA (CPF 184.XXX.XXX-57) em 26/01/2026 14:26:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

— JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-75) em 26/01/2026 16:17:51  
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/F691-7195-A01C-B00E>



## **PORTARIA Nº 23.348 – DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA,**  
**Prefeito do Município de Fernandópolis,**  
**Estado de São Paulo, no exercício de**  
**suas atribuições legais; ...**

### **RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** a designação da servidora **LUCIMARA CRISTINA PASSERINE ROSSATO**, CPF.: 189.201.208-11, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E SIMILARES**, de que trata a Portaria nº 22.745, de 09 de junho de 2025.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **BIANCA DUTRA BATISTA CARVALHO**, CPF: **390.820.888-27**, para exercer a função de **GESTORA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E SIMILARES**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 245, de 22 de dezembro de 2022, passando a compor a equipe de Gestores de que trata a Portaria nº 22.745, de 09 de junho de 2025, que estabelece as diretrizes para tais nomeações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 09 de fevereiro de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
***Prefeito Municipal de Fernandópolis***

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
***Secretário Municipal de Gestão***



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98E9-1D38-836F-5112

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

— JOÃO PAULO SALES CANTARELLA (CPF 184.XXX.XXX-57) em 09/02/2026 10:40:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

— JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-75) em 09/02/2026 10:45:01  
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/98E9-1D38-836F-5112>



## **PORTARIA Nº 23.626 – DE 03 DE JUNHO DE 2026**

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA,**  
Prefeito do Município de  
Fernandópolis, Estado de São Paulo,  
no exercício de suas atribuições  
legais;...

### **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor senhor **ANDERSON APARECIDO MORAIS DOS SANTOS**, CPF: 360.062.528-48, Topógrafo, para a função de **FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E SIMILARES**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 245, de 22 de dezembro de 2022, passando a compor a equipe de fiscais de que trata a Portaria nº 22.745, de 09 de junho de 2025, que estabelece as diretrizes para tais nomeações, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de junho de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*





**MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**

RUA PORTO ALEGRE, Nº 350 - JARDIM SANTA RITA - CNPJ: 47.842.836/0001-05

FERNANDOPOLIS/SP - CEP 15.610-024

FONE: (17) 3465-0150



CÓDIGO DE ACESSO

1DB7660810B444FCB8E86DB016CA68C7

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JULIO ROBERTO DE SANT?ANNA JUNIOR em 08/06/2026 08:23:41  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.938-75  
Certificadora: MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - ROOT
- ✓ Assinante: JOAO PAULO SALES CANTARELLA em 08/06/2026 13:11:20  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.918-57  
Certificadora: MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1DB7660810B444FCB8E86DB016CA68C7>